



APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Meletti, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2024006629, **APLICA** à empresa AURA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ N.º 34.722.817/0001-95, as penalidades de **Multa**, no valor de R\$722.950,17 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos); **Cancelamento do Registro Cadastral**, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar de 29/05/2024 e **Suspensão Temporária de participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar de 29/05/2024, bem como **Rescisão Unilateral do Contrato** n.º 3230310000, conforme Processo Administrativo n.º 2024006629, de 04/04/2024, ofício n.º 363/2024/DIS, pelo descumprimento contratual.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.